

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –  
SEMADS**



Superintendência de Compras e Processos

NUP: 9.370313/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Domingos Braga, nº 43 – São Francisco, nesta capital, inscrita no **CNPJ 24.970.772/0001-14**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **ARLAN SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade 1800797-00 SSP/AM e CPF 741.355.032-68, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 11981/2022/SEMADS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a renovação do **Contrato 534/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do **Processo nº 11981/2022**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços nº 148/2021/SPMA, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Executar Serviços Contínuos de Manutenção Predial e Reparos com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS** e suas unidades administrativas descentralizadas.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária: 31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 24/07/2025 16:26:32  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 24/07/2025 16:18:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 24/07/2025 16:18:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4074D363F

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4074D363F



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –  
SEMADS**



Superintendência de Compras e Processos

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11981/2022/SEMADS não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

**PELO CONTRATANTE:**

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

**PELA CONTRATADA:**

*Arlan Souza*  
**ARLAN SOUZA**

AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES **MATRÍCULA:** 852823

**NOME:** ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA **MATRÍCULA:** 25208

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 24/07/2025 16:26:32  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 24/07/2025 16:18:26  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 24/07/2025 16:18:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx>

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4074D363F